

natureza e dimensão do Hospital, assume também as competências de director clínico.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2009.

28 de Janeiro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

### Sinopse curricular

Identificação:

Nome: José Luís Costa Catarino.

Filiação:

Naturalidade: Portuguesa.

Data nascimento: 10 de Outubro de 1950.

Habilitações literárias:

Possui o curso pós-graduação em Gestão e Administração Hospitalar da Associação de Bioética da Faculdade de Medicina do Porto. Adquiriu competência na área de gestão e administração dos estabelecimentos da saúde, pela Ordem dos Médicos, Secção Regional;

Adquiriu o grau de consultor de clínica geral no concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral;

Está inscrito no Colégio da Especialidade de Clínica Geral (Generalista);

Inscreevou-se na Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos, possuindo a cédula profissional n.º 15519;

Concluiu o curso de Medicina com a média de 12 valores.

Experiência profissional:

Exerce funções de presidente do conselho de administração no Hospital de N.ª Sr.ª da Conceição de Valongo desde 16 de Janeiro de 2006, acumulando o cargo de director clínico. Nomeado em comissão de serviço por despacho do Ministro da Saúde;

Exerceu funções no âmbito de assessoria médica da coordenação da Sub-Região de Saúde do Porto, conforme o despacho n.º 3/2002, do coordenador daquela Sub-Região de Saúde;

Exerceu funções de vereador da Câmara Municipal do Porto, com responsabilidade na gestão das actividades económicas;

Exerceu funções de director do Centro de Saúde da Carvalhosa, nomeado por deliberação do Conselho de Administração Regional de Saúde do Norte a 2 de Outubro de 1996;

É detentor da categoria de assistente graduado da carreira médica de clínica geral na Sub-Região do Porto, com nomeação definitiva;

Integrou o conselho geral do Hospital de São João, em representação da Assembleia Municipal do Porto, competindo-lhe dar parecer sobre os projectos de planos anuais e plurianuais do Hospital, bem como sobre os respectivos relatórios periódicos de execução, apreciar estatísticas do movimento assistencial e outros documentos que permitem acompanhar a actividade global do Hospital;

Exerceu funções na carreira de clínica geral de saúde da Carvalhosa, nomeado em lugar do quadro.

### Despacho n.º 4320/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado José Ribeiro da Costa Nunes para o exercício das funções de enfermeiro-director do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2009.

28 de Janeiro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

### Sinopse curricular de José Ribeiro da Costa Nunes

1 — Habilitações académicas — licenciado em Enfermagem.

2 — Categoria profissional — enfermeiro-chefe no Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A.

3 — Formação profissional:

Pós-Graduação em Gestão e Administração Hospitalar;

Pós-Graduação em Bioética;

Programa de Alta Direcção de Instituições de Saúde;

Curso de estudos superiores especializados em enfermagem médico-cirúrgica;

Curso de formação de formadores e com certificado de aptidão profissional emitido pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade;

Curso de gestor de risco em ambiente hospitalar.

4 — Experiência profissional:

Enfermeiro director no Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo (2006-2008);

Vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte (2000-2002);

Foi Membro executivo da Comissão de Controlo de Infecção do H. P. A. — V. S. (cinco anos) e do Grupo Nacional da C. C. I., na Direcção-Geral da Saúde;

Foi Adjunto do enfermeiro-director e membro da comissão de enfermagem do H. P. A. — V. S.;

Exerceu funções no serviço de ortopedia, saúde mental, medicina e urgência do H. P. A. — V. S.;

Foi enfermeiro-chefe em serviços de medicina e urgência;

Docente, em regime de prestação de serviços, da Universidade Fernando Pessoa (desde 2002), na Escola Superior de Educação e CESPU.

5 — Experiências curriculares relevantes:

Participou na equipa que elaborou o Plano de Contingência (1999-2000);

Pertenceu ao conselho geral do H. P. A. — V. S. e do H. S. Gonçalo;

Pertenceu à Comissão de Acompanhamento da Construção do Novo H. P. A. — V. S.;

Pertenceu ao primeiro Conselho Consultivo da Escola Superior Cidade do Porto;

Pertenceu a várias comissões de escolha e integrou vários júris de concursos de enfermagem;

No âmbito da gestão autárquica (primeiro-secretário da assembleia municipal de Amarante, desde 2001, e presidente da Junta de Freguesia de Mancelos (mandato de 2006-2009).

6 — Actividades pedagógicas e científicas

Participou, como formador, em diversos organismos e instituições; Integrou várias comissões científicas e organizadoras de eventos de enfermagem;

Autor e editor de dois livros e de vários artigos publicados em jornais e revistas;

Experiência em coordenar actividades formativas e de orientação de alunos em estágio;

Tem colaborado em várias iniciativas de diversos organismos.

### Despacho n.º 4321/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Ilídio José Teixeira Lobão para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2009.

28 de Janeiro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

### Sinopse curricular

Identificação:

Nome: Ilídio José Teixeira Lobão.

Filiação: Afonso Pinto Lobão e Maria José Teixeira de Magalhães.

Naturalidade: freguesia de Almacave, concelho de Lamego.

Habilitações literárias:

Licenciado em Direito, Ramo Jurídico-Económicas, pela Universidade Portucalense;

Pós-graduação em Gestão e Administração Hospitalar, pela Universidade Portucalense, com a classificação final de 16 valores;

Pós-graduado em Direito das Autarquias e Urbanismo, pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com a classificação final de 14 valores;

Mestrando em Direito Fiscal na Faculdade de Direito na Universidade do Porto.

Experiência profissional:

Categoria profissional:

Chefe de divisão na Santa Casa da Misericórdia do Porto e director do Centro de Formação Profissional;

Vogal executivo (administrador) do Conselho de Administração do Hospital de Valongo, desde Novembro de 2006 até Janeiro de 2008.

Outras acções/funções desenvolvidas:

Coordenador/director da área de ensino e formação profissional;  
Participação em diversas acções de formação, nomeadamente nas áreas dos recursos humanos, saúde e gestão;  
Palestrante em várias conferências na área dos recursos humanos.

Diversos:

Foi sócio fundador e 1.º presidente da Direcção da Casa da Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia do Porto;  
Foi director do Centro Social de Ermesinde (instituição privada de solidariedade social);  
Sócio da Associação Portuguesa para a Economia da Saúde (APES);  
Foi vereador na Câmara Municipal de Valongo.

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

### Despacho n.º 4322/2009

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de harmonia com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, com a alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º e com o n.º 3 do artigo 38.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 9251/2008, de 5 de Março, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2008, alterado pelo despacho n.º 30 863/2008, de 19 de Novembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 28 de Novembro de 2008, ratifico os actos praticados pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., relativamente às seguintes matérias:

a) No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

i) Autorização da prestação e do pagamento do trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da citada disposição legal e com a observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

ii) Autorização da prestação e do pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e de feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

iii) Autorização do trabalho a tempo parcial e em semana de quatro dias, bem como do regresso ao regime de tempo completo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;

iv) Autorização da transferência prevista na alínea b) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

v) Concessão de licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorização do regresso à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril;

vi) Autorização da inscrição e participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no despacho n.º 867/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

vii) Autorização de pedidos de equiparação a bolsheiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

viii) Autorização da atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto;

b) No âmbito das competências específicas dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde, no que se refere aos cuidados de saúde primários:

i) Conferência de posse aos membros dos conselhos de administração dos hospitais e às direcções dos centros de saúde, bem como ao pessoal dirigente, nos termos da lei;

ii) Autorização dos pedidos dos directores dos centros de saúde a exercer a sua actividade médica de forma não regular e remunerada, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 223/2004, de 3 de Dezembro;

iii) Autorização da transferência prevista na alínea b) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

iv) Homologação da decisão da recusa de pedidos de transferência e de requisição prevista no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

v) Autorização da requisição ou licença sem vencimento previstas, respectivamente, nos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;

vi) Autorização da atribuição de horário acrescido, bem como da sua cessação, nos termos do regime legal da respectiva carreira.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro até 9 de Novembro de 2008.

28 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde,  
*Francisco Ventura Ramos.*

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

### Deliberação n.º 381/2009

Por deliberação de 31 de Dezembro de 2008, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., foi revogado o acto de abertura do concurso interno de acesso misto, com vista ao provimento de 11 lugares da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da ex-Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto, para os Centros de Saúde constantes no mesmo, divulgado através do Aviso n.º 29461/2008, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008, por força da aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabeleceu os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

27 de Janeiro de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo,  
*Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

### Despacho n.º 4323/2009

Por despacho de 15 de Janeiro de 2009, da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., Dra. Isabel Oliveira, foram revogados os actos de abertura dos concursos internos de acesso misto, com vista ao provimento de quinze e 14 lugares da categoria de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da ex-Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto, para os Centros de Saúde constantes nos mesmos, divulgados através dos Avisos n.ºs 29458/2008 e 29459/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2008, respectivamente, por força da aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabeleceu os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

27 de Janeiro de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo,  
*Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

## Sub-Região de Saúde de Braga

### Declaração de rectificação n.º 339/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso tendo em vista o preenchimento de quatro lugares de enfermeiro especialista, área de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 27 de Junho, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê:

“Centro de Saúde de Barcelos  
Ana Paula da Cunha Milhazes — 16,540”

deve ler-se:

“Centro de Saúde de Barcelos  
Ana Paula da Cunha Milhazes Carvalho — 16,540”

Onde se lê:

“Centro de Saúde de Terras de Bouro  
Ana Paula da Cunha Milhazes — 16,540”